

# OS TRÊS ANOS DA REVISTA DA EMERJ

DÉCIO XAVIER GAMA\*

*Desembargador TJ/RJ*

Este décimo segundo número da **Revista da EMERJ** representa uma etapa significativa de um trabalho persistente da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. A continuidade de suas edições, com periodicidade trimestral regular, não chegou a ser imaginada como ponto essencial do seu planejamento, mas logramos atingi-la, com três anos de esforço e muito interesse de apresentar uma revista que estivesse à altura de tantos outros empreendimentos culturais importantes da Escola.

Manteve-se o seu projeto de revista cultural na área jurídica, em moldes idênticos desde a sua capa até a indexação com sumários dos trabalhos doutrinários incluídos em cada número. O noticiário se limitou a enumerar as monografias de estagiários da Escola da Magistratura (EMERJ), em cada semestre, como ocorreu na Revista de número 11 com relação aos que concluíram seus trabalhos até junho deste ano. No próximo número daremos divulgação dos títulos e nomes de trabalhos apresentados à Banca Escolar neste segundo semestre de 2000.

Destinada a divulgar trabalhos de professores ou conferencistas da EMERJ, sejam magistrados, membros do Ministério Público ou advogados, suas edições têm incluído as aulas magnas ministradas em abertura das atividades da Escola em fevereiro e agosto, bem como de outros trabalhos que se oferecem como de maior interesse para alunos e o público leitor de maneira geral.

Não tem faltado esforço e muita dedicação de nosso setor de Publicações na editoração e revisão geral dos trabalhos recebidos e selecionados para publicação, no preparo de cada número. Nosso maior cuidado tem sido o de atender ao interesse dos leitores e de mostrar a excelência das colaborações que se apresentam para valorizar as páginas de nossa Revista. Registramos com satisfação que não só o aspecto gráfico dos números

---

\* Coordenador Editorial

editados mas também as matérias divulgadas têm merecido referências que nos desvanecem e nos estimulam a prosseguir no mesmo sistema inicial da ordem das matérias jurídicas, adotado desde o primeiro número. Contudo, continuamos a contar com sugestões de nossos colaboradores e leitores que possam ainda mais aprimorar as edições da **Revista da EMERJ**. ◆